

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 05/2022**  
**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE**  
**SILVA JARDIM E A EMPRESA RÔMULO A. DE**  
**CARVALHO**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de equipamentos de Informática e administração de Rede Local.

**DO PRAZO** – O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 24 de junho de 2022 e término no dia 23 de junho 2023, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O Instituto pagará a contratada, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor pelos 12 (doze) meses é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) que serão integralizados da seguinte forma: o pagamento será mensal, após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestadas pelas Gerências Administrativa e Gerência Financeira.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09122001.2.001.3390.39.00.00-IP SJ- Empenho nº 0137/2022

Silva Jardim, 24 de junho de 2022

**Rosilane Brum Cler Cunha**  
IP SJ

**RÔMULO A. DE CARVALHO**  
Empresa Contratada